PROJETO DE LEI Nº 49/2026
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências"

Sebastião Zanardi, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada, que tem seu início na margem direita da Estrada Municipal Benedito Aparecido Franco, no sentido bairro, localizada no Bairro dos Vieiras, neste Município, conforme Justificativa Técnica, coordenadas e mapa (anexo), amparada pela Lei Nº 1.806/2022, de 07 de dezembro de 2022, passa a denominar-se:

- ESTRADA MUNICIPAL ANGELINO APARECIDO DE MORAES (APARECIDO MARINHO).

Artigo 2º - Na placa alusiva constará cidadão prestante**.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 27 de outubro de 2026.

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286